



CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR EMPRESAS HABILITADAS PARA OFERECER GÁS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, DISPONIBILIZADOS NOS PONTOS DE ENTREGA INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ATENDIDOS PELO SISTEMA DE TRANSPORTE DA TRANSPORTADORA DE GÁS DO BRASIL CENTRAL S/A - TGBC, SEGUNDO NECESSIDADES APONTADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ESCLARECIMENTO Nº 01

A CEBGÁS, no uso das suas atribuições informa a V.Sas. os seguintes esclarecimentos relativos ao Edital supracitado:

QUESTIONAMENTO 01: Só podemos participar desta chamada se enviarmos a proposta para as três distribuidoras (Gasmig, Cebgás e Goiasgás), ou podemos enviar a proposta para apenas uma das distribuidoras mencionada?

RESPOSTA: Conforme estabelece o item 3.5 do Termo de referência, a empresa interessada pode encaminhar proposta para apenas uma das distribuidoras:

“3.5. A EMPRESA HABILITADA poderá fazer proposta para todas ou para apenas parte das DISTRIBUIDORAS, podendo também fazer mais de uma oferta para a mesma Possibilidade de Fornecimento evidenciando os parâmetros de cada oferta.”

Permanecem inalteradas as disposições do edital.

Brasília, 30 de abril de 2024.

Companhia Brasiliense de Gás - CEBGÁS

André Gustavo Lins de Macêdo

Diretor Administrativo e Financeiro